



DECRETO Nº 00220/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	108	FESAUD	148	44.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	SAUDE	148	29.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.023 - MANUT. FROTA VEIC. /MAQUINAS/EQUIP. - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	120	SAUDE	148	15.000,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	SAUDE	149	500,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339030 - Material de Consumo	211	SAUDE	151	13.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	627	CONVAS	129	8.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				110.400,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	108	FESAUD	155	44.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	SAUDE	102	29.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.023 - MANUT. FROTA VEIC. /MAQUINAS/EQUIP. - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	120	SAUDE	102	15.000,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	SAUDE	102	500,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339030 - Material de Consumo	211	SAUDE	102	13.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	627	CONVAS	142	8.900,00
TOTAL DE RECURSOS				110.400,00



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00220, de 18 de outubro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 18 de outubro de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal